Resolução nº : 716/2005
Protocolo nº : 171534/02
Origem : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 24.355,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais), celebrado entre a INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE BRAGANEY, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA